



## EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 009/2024/SME-PQ

### 1. PREÂMBULO

O Município de Cariré, através da Secretaria Municipal da Educação ao fim relacionadas, torna público que realizará a Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024/SME-PE** cujo objeto destina-se à **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS E SERVIÇO DE FORMAÇÃO AOS EDUCADORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.**

Os documentos poderão ser apresentados através do e-mail: [prequalificacao@carire.ce.gov.br](mailto:prequalificacao@carire.ce.gov.br) ou encaminhados à praça Elísio Aguiar, 141, Centro, Cariré, Ceará, CEP: 62184-000.

Para dúvidas ou informações diretamente no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, situada na Praça Elísio Aguiar, 141, Centro, Cariré, CEP: 62184-000, dentro do horário (08h00min às 12:00 e das 13:00 às 17h00min), ou através do número (88) 3646-1133.

**RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:** A partir do dia 26 de Dezembro de 2024.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: <http://www.carire.ce.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

### 2. CRONOGRAMA:

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:** 26 de Dezembro de 2024.

**FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:** 06 de Janeiro de 2025.

**DIVULGAÇÃO DOS LICITANTES PRÉ-QUALIFICADOS:** 07 de Janeiro de 2025

**PRAZO RECURSAL:** 08 de Janeiro de 2025 até dia 10 de Janeiro de 2025.

**DIVULGAÇÃO DE RECURSOS APRESENTADOS:** 13 de Janeiro de 2025.

**PRAZO PARA CONTRARRAZÕES:** 14 de Janeiro de 2025 até dia 16 de Janeiro de 2025

**DATA LIMITE PARA PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS:** 17 de Janeiro de 2024.

**DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 16 de Janeiro de 2025.

### 3. DA JUSTIFICATIVA:

A justificativa para a utilização do cronograma apresentado no processo de pré-qualificação é fundamentada com base nos requisitos legais e nos princípios de competitividade e eficiência, que orientam as licitações públicas, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021 e pelas



*[Handwritten signature]*

orientações jurisprudenciais do Tribunal de Contas da União, conforme transcrevemos a seguir:

O período estipulado para o recebimento dos documentos atende aos princípios de isonomia e ampla participação, assegurando tempo suficiente para que os interessados preparem e submetam sua documentação. Conforme orientado pelo TCU, prazos muito curtos podem impedir a participação de potenciais interessados e comprometer a seleção da proposta mais vantajosa (**Orientações e Jurisprudência do TCU sobre Licitações e Contratos - 5ª Edição: 621**). Outrossim, a realização da concorrência/pregão após o julgamento dos recursos permite que todas as questões sejam resolvidas com suficiente antecedência, garantindo que todos os participantes estejam em igualdade de condições no momento da licitação, conforme princípios de isonomia, competitividade e eficiência, estabelecidos na **Lei 14.133/2021**.

Portanto, os prazos do cronograma proposto parecem razoavelmente justificados pela necessidade de garantir um processo equitativo, transparente e eficiente. No entanto, recomenda-se sempre estar atento às eventuais particularidades do processo que possam requerer adaptações no cronograma para melhor atender aos objetivos do certame e às necessidades da Administração Pública, de acordo com as circunstâncias específicas e observando os princípios legais vigentes.

Por fim, é essencial observar que a pré-qualificação, ao definir prazos insuficientes ou critérios não alinhados à necessidade específica da contratação futura riscos como **restrição indevida da competitividade**, podendo resultar em anulação do certame ou contratação a preços elevados, conforme alertado na orientação normativa do TCU (**Orientações e Jurisprudência do TCU sobre Licitações e Contratos - 5ª Edição: 624**).

Os Licitantes interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024/SME-PE** com o critério de **MENOR PREÇO LOTE**, deverão estar pré-qualificados, nos termos do presente edital.

Caso haja atraso no atual cronograma, a sessão pública será temporariamente interrompida, sendo exigido que todos os licitantes pré-qualificados, bem como aqueles que aguardam o desfecho do julgamento de recurso, submetam suas propostas na plataforma eletrônica em conformidade com as disposições do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024/SME-PE**.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br), pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informamos que pedidos de **esclarecimento, impugnações ou qualquer tipo de informação** sobre a pré-qualificação deve ser enviada para o e-mail: [licitacao@carire.ce.gov.br](mailto:licitacao@carire.ce.gov.br). Os meios citados são apenas veículos de divulgação do edital.

#### 4. COMPOSIÇÃO DO EDITAL

O Edital é composto de duas partes:

a) Edital de Pré-qualificação: Documento destinado à análise das condições de qualificação total dos interessados.

b) Termo de Referência: Documento necessário para a contratação de bens e serviços.

## 5. OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

5.1. Constitui objeto desta Pré-qualificação a seleção de empresas especializadas na **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS E SERVIÇO DE FORMAÇÃO AOS EDUCADORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**, cujo detalhamento se encontra inserido no Anexo I – Termo de Referência, que é parte integrante deste Edital.

## 6. RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cariré deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

6.1.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

6.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 7. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto e atenderem a todas as demais exigências contidas neste edital.

7.2. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas ou Consórcio Nacionais ou estrangeiras, isoladamente.

7.2.1. Será admitida a participação, nesta pré-qualificação, de empresas licitantes reunidas em consórcio, desde que atendidas as exigências do Artigo 15 da Lei 14.133/2021.

## 8. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

8.1. A inscrição, a entrega da documentação para análise, será de forma eletrônica no seguinte e-mail: [prequalificacao@carire.ce.gov.br](mailto:prequalificacao@carire.ce.gov.br) ou presencialmente no Setor de Licitações na Praça Elísio Aguiar, 141, Centro, Cariré, Ceará, CEP: 62184-000 a partir da data desta publicação e permanecerão abertos ininterruptamente.

8.2. Os documentos deverão conter os seguintes dizeres na parte externa do envelope caso

seja enviado presencialmente:

ENVELOPE ÚNICO – DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA  
**EDITAL Nº 009/2024/SME-PQ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

PRAÇA ELÍSIO AGUIAR, 141, CENTRO, CARIRÉ, CEARÁ, CEP: 62184-000

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
FI. 15  
P.M CARIRÉ

- 8.3.** Quando a documentação for encaminhada por correios ou presencial, o Proponente assume inteira responsabilidade pela ocorrência de atraso, desvio ou danificação dos mesmos.
- 8.4.** Os documentos enviados ou entregues no setor de licitação da prefeitura municipal deverão estar dentro do prazo de vigência da validade e poderão ser apresentados: a) em original; b) por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente; c) em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração; d) por publicação em órgão da imprensa oficial.
- 8.5.** A Documentação requerida nos itens seguintes deverá ser apresentada em 1 (uma) via.
- 8.6.** Os documentos de PRÉ-QUALIFICAÇÃO deverão ser apresentados na língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou sobrescritos, com índice, paginadas, datadas e assinadas.
- 8.7.**
- 8.8.** Para os Consórcios: Os documentos exigidos para aferição da qualificação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados por parte de cada consorciada, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos atestados de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, sendo para o consócio, exigível um acréscimo de 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei, nos termos do Artigo 15, § 2º da Lei 14.133/2021.
- 8.9.** Caso seja enviado por e-mail, deverá conter no “assunto” o número do Procedimento de Qualificação referente.
- 8.10.** Os documentos devem ser apresentados para participação no ciclo de análise, conforme cronograma deste edital.

## 9. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 9.1.** QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (exigida no subitem 14.4 do Termo de Referência – Anexo)
- 9.2.** ATO CONSTITUTIVO a fim de identificar a licitante;
- 9.3.** CONSULTA CONSOLIDADA TCU para comprovação de inexistência de sanções;
- 9.4.** Declaração assinada descrevendo qual/quais itens ou lotes o(a) licitante pretende se qualificar.

## 10. JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

- 10.1.** A análise da documentação de qualificação da documentação para avaliação técnica, será realizada pelo agente de contratação.



**10.2.** A documentação deverá definir claramente para quais lotes a Proponente está se candidatando, quando for o caso.

**10.3.** Serão Pré-qualificadas todas as Proponentes que atenderem a todos os itens obrigatórios no Edital.

**10.4.** Os interessados que protocolarem os documentos de pré-qualificação, deverão, conforme cronograma, apresentar ficha técnica do referido item a qual pretende concorrer para o item de referência, conforme Termo de Referência, para avaliação da comissão especial.

**10.5.** Somente as empresas Pré-qualificadas poderão participar da PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024/SME-PE cujo objeto destina-se à **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS E SERVIÇO DE FORMAÇÃO AOS EDUCADORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**, de acordo com as exigências e prazos definidos neste Edital.

## 11. PRAZOS

**11.1.** O exame dos documentos deverá ser feito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, podendo o agente ou a comissão de contratação determinar correção ou reapresentação de documentos, quando for o caso, com vistas à ampliação da competição.

**11.2.** O certificado de PRÉ-QUALIFICAÇÃO terá vigência de 01 (um) ano.

**11.2.1.** O prazo de validade da presente PRÉ-QUALIFICAÇÃO não será superior ao prazo de validade dos documentos apresentados pelos interessados.

## 12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**12.1.** Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de publicação do resultado em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado.

**12.2.** A apreciação dar-se-á em fase única.

**12.3.** O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

**12.4.** Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**12.5.** Os recursos deverão ser acompanhados de documentação comprobatória que demonstre a representatividade do representante legal que assinou os mesmos.

**12.6.** Os recursos poderão ser enviados, dirigidos ao Agente ou Comissão de Contratação pelo e-mail: [prequalificacao@carire.ce.gov.br](mailto:prequalificacao@carire.ce.gov.br).

## 13. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO:

**13.1.** Qualquer pessoa pode impugnar este edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei ou para pedir esclarecimentos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis

antes da data de abertura do certame (art. 164 da Lei nº 14.133/2021).

- 13.1.1.** As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao Agente de contratação ou Comissão de Contratação, por meio eletrônico.
- 13.1.2.** A impugnação deverá estar subscrita e acompanhada da documentação do impugnante, sendo CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, ou de CNPJ e ato constitutivo, se pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como da procuração e outros documentos que comprovem que o signatário possui poderes de representação, se o caso.
- 13.1.3.** Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 13.2.** Caberá à Comissão de Contratação, auxiliado pelos responsáveis requisitantes pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 13.3.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 13.5.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.5.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Comissão de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.6.** Se das consultas ou impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada pela mesma forma em que se deu o texto original do instrumento convocatório.

#### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 14.1.** A Comissão de Contratação/agente de contratação rejeitará a documentação que seja apresentada em desacordo com as exigências do Edital.
- 14.2.** A Prefeitura reserva-se o direito de revogar ou anular, cancelar ou transferir no todo ou em parte, a presente Pré-qualificação, por conveniência administrativa ou por ilegalidade, sem que às Proponentes caiba direito a reclamação ou pedido de indenização de qualquer espécie.
- 14.3.** Reserva-se a Prefeitura o direito de, em qualquer fase desta Pré-qualificação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente do processo licitatório.
- 14.4.** A Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e da Documentação apresentada, podendo a Comissão de Contratação inabilitá-la, caso seja constatada a ocorrência de imprecisão ou falsidade das informações e/ou da Documentação apresentada.
- 14.5.** Não será permitido a qualquer Proponente solicitar a retirada dos envelopes de Documentação ou de qualquer documento, após a sua entrega.
- 14.6.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Contratação.
- 14.7.** O resultado da Pré-Qualificação será divulgado, no Portal Nacional de Contratações

Públicas - PNCP, no Sítio Eletrônico Oficial do Município.

14.8. Os Licitantes interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024/SME-PE** com o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, deverão estar pré-qualificados.

Cariré-CE, 23 de Dezembro de 2024.

  
**MARIA ELVILEMA FEITOSA TABOSA**  
**SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
Fl. 18  
  
**P.M. CARIRÉ**

## TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Fl. 19  
P.M CARIRÉ

### 1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS E SERVIÇO DE FORMAÇÃO AOS EDUCADORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.705.370,10 (seis milhões, setecentos e cinco mil, trezentos e setenta reais e dez centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01 - FORMAÇÃO EM SERVIÇO: FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO JUNTO AS ESCOLAS PARA ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA – ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS (PROPRIA)	SERVIÇO	480	R\$ 643,97	R\$ 309.105,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 480,00   Valor Total R\$ 309.105,60				
2	CURSO ABA – ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA AO AUTISMO (PROPRIA)	SERVIÇO	400	R\$ 643,97	R\$ 257.588,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 400,00   Valor Total R\$ 257.588,00				
3	CURSO APROFUNDAMENTO DA MATRIZ / SAEB ANOS FINAIS (PROPRIA)	SERVIÇO	240	R\$ 643,97	R\$ 154.552,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 240,00   Valor Total R\$ 154.552,80				
4	CURSO DE PRIMEIROS SOCORRO NO AMBIENTE ESCOLAR (PROPRIA)	SERVIÇO	240	R\$ 643,97	R\$ 154.552,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 240,00   Valor Total R\$ 154.552,80				
5	FORMAÇÃO COM OS DIRETORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E TÉCNICOS DA SECRETARIA FORMAÇÃO COM OS DIRETORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E TÉCNICOS DOS 1º, 2º, 4º, 5º, 8º E 9º ANOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (PROPRIA)	SERVIÇO	480	R\$ 643,97	R\$ 309.105,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 480,00   Valor Total R\$ 309.105,60				
6	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES 8º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA. (PROPRIA)	SERVIÇO	240	R\$ 643,97	R\$ 154.552,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 240,00   Valor Total R\$ 154.552,80				
7	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES 8º ANO EM MATEMÁTICA. (PROPRIA)	SERVIÇO	240	R\$ 643,97	R\$ 154.552,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 240,00   Valor Total R\$ 154.552,80				

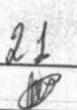


	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 240,00   Valor Total R\$ 154.552,80			
8	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES 9º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA. (PRÓPRIA)	SERVIÇO	240	R\$ 643,97
	R\$ 154.552,80			
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 240,00   Valor Total R\$ 154.552,80			
9	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES 9º ANO EM MATEMÁTICA. (PRÓPRIA)	SERVIÇO	240	R\$ 643,97
	R\$ 154.552,80			
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 240,00   Valor Total R\$ 154.552,80			
10	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES ALFABETIZADORES DO 1º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA (PRÓPRIA)	SERVIÇO	240	R\$ 643,97
	R\$ 154.552,80			
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 240,00   Valor Total R\$ 154.552,80			
11	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES ALFABETIZADORES DO 2º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA (PRÓPRIA)	SERVIÇO	240	R\$ 643,97
	R\$ 154.552,80			
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 240,00   Valor Total R\$ 154.552,80			
12	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES ALFABETIZADORES DO 3º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA (PRÓPRIA)	SERVIÇO	240	R\$ 643,97
	R\$ 154.552,80			
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 240,00   Valor Total R\$ 154.552,80			
13	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES ALFABETIZADORES DO 4º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA (PRÓPRIA)	SERVIÇO	240	R\$ 643,97
	R\$ 154.552,80			
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 240,00   Valor Total R\$ 154.552,80			
14	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 5º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA (PRÓPRIA)	SERVIÇO	240	R\$ 643,97
	R\$ 154.552,80			
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 240,00   Valor Total R\$ 154.552,80			
15	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 5º ANO EM MATEMÁTICA. (PRÓPRIA)	SERVIÇO	240	R\$ 643,97
	R\$ 154.552,80			
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 240,00   Valor Total R\$ 154.552,80			
16	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 6º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA (PRÓPRIA)	SERVIÇO	240	R\$ 643,97
	R\$ 154.552,80			
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 240,00   Valor Total R\$ 154.552,80			
17	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 6º ANO EM MATEMÁTICA. (PRÓPRIA)	SERVIÇO	240	R\$ 643,97
	R\$ 154.552,80			
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 240,00   Valor Total R\$ 154.552,80			
18	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 6º AO 9º ANO EM CIÊNCIAS DA HUMANAS (PRÓPRIA)	SERVIÇO	160	R\$ 643,97
	R\$ 103.035,20			
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 160,00   Valor Total R\$ 103.035,20			
19	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 6º AO 9º ANO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA (PRÓPRIA)	SERVIÇO	160	R\$ 643,97
	R\$ 103.035,20			
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 160,00   Valor Total R\$ 103.035,20			
20	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 7º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA (PRÓPRIA)	SERVIÇO	240	R\$ 643,97
	R\$ 154.552,80			
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 240,00   Valor Total R\$ 154.552,80			
21	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 7º ANO EM MATEMÁTICA. (PRÓPRIA)	SERVIÇO	240	R\$ 643,97
	R\$ 154.552,80			
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 240,00   Valor Total R\$ 154.552,80			
	<b>Valor Total do Lote</b>			<b>R\$ 3.554.714,40</b>

Lote 02 - Coleção de livros do Sistema Avalia

*Handwritten signature*

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	SISTEMA AVALIA – CIÊNCIAS DA NATUREZA – 9º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE CIÊNCIA DA NATUREZA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, COMPOSTO NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M <sup>2</sup> , 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E TODOS OS DESCRITORES SAEB PARA O ENSINO DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS.	UNIDADE	480	R\$ 253,97	R\$ 121.905,60
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 480,00   Valor Total R\$ 121.905,60					
2	SISTEMA AVALIA – CIÊNCIAS DA NATUREZA – 9º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE CIÊNCIA DA NATUREZA, COMPOSTO NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M <sup>2</sup> , 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS.	UNIDADE	80	R\$ 258,30	R\$ 20.664,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ 20.664,00					
3	SISTEMA AVALIA – CIÊNCIAS HUMANAS – 9º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE CIÊNCIA HUMANAS, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE CIÊNCIAS HUMANAS, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, COMPOSTO NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M <sup>2</sup> , 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E TODOS OS DESCRITORES DO SAEB PARA O ENSINO DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS.	UNIDADE	480	R\$ 253,97	R\$ 121.905,60
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 480,00   Valor Total R\$ 121.905,60					
4	SISTEMA AVALIA – CIÊNCIAS HUMANAS – 9º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE CIÊNCIA HUMANAS, COMPOSTO NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M <sup>2</sup> , 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS	UNIDADE	80	R\$ 258,30	R\$ 20.664,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ 20.664,00					

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
 Fl. 21  
  
 P.M CARIRÉ

*Handwritten signature*

5	SISTEMA AVALIA – LÍNGUA PORTUGUESA – 1º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 140 (CENTO E QUARENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M2, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL EM PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M2, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA O ENSINO DO 10 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	UNIDADE	674	R\$ 169,30	R\$ 114.108,20
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 674,00   Valor Total R\$ 114.108,20					
6	SISTEMA AVALIA – LÍNGUA PORTUGUESA – 1º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 140 (CENTO E QUARENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M2, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M2, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS	UNIDADE	120	R\$ 173,63	R\$ 20.835,60
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 120,00   Valor Total R\$ 20.835,60					
7	SISTEMA AVALIA – LÍNGUA PORTUGUESA – 2º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 240 (DUZENTOS E QUARENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M2, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M2, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA O ENSINO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	UNIDADE	638	R\$ 229,63	R\$ 146.503,94
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 638,00   Valor Total R\$ 146.503,94					
8	SISTEMA AVALIA – LÍNGUA PORTUGUESA – 2º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 240 (DUZENTOS E QUARENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M2, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M2, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS	UNIDADE	120	R\$ 233,97	R\$ 28.076,40
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 120,00   Valor Total R\$ 28.076,40					

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
 Fl. 22  
  
 P.M CARIRÉ

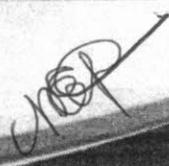
9	<p>SISTEMA AVALIA – LÍNGUA PORTUGUESA – 3º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE ) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M2, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL EM PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M2, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA O ENSINO DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (B3 EDITORA)</p>	UNIDADE	638	R\$ 175,97	R\$ 112.268,86
<p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 638,00   Valor Total R\$ 112.268,86</p>					
10	<p>SISTEMA AVALIA – LÍNGUA PORTUGUESA – 3º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M2, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M2, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS - (B3 EDITORA)</p>	UNIDADE	104	R\$ 180,30	R\$ 18.751,20
<p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 104,00   Valor Total R\$ 18.751,20</p>					
11	<p>SISTEMA AVALIA – LÍNGUA PORTUGUESA – 4º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M2, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M2, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA O ENSINO DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS. (B3 EDITORA)</p>	UNIDADE	614	R\$ 184,97	R\$ 113.571,58
<p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 614,00   Valor Total R\$ 113.571,58</p>					
12	<p>SISTEMA AVALIA – LÍNGUA PORTUGUESA – 4º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M2, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M2, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS.</p>	UNIDADE	104	R\$ 189,63	R\$ 19.721,52
<p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 104,00   Valor Total R\$ 19.721,52</p>					

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Fl. 23  
*[Assinatura]*  
P.M CARIRÉ

*[Assinatura]*

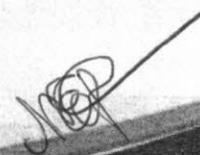
13	<p>SISTEMA AVALIA – LÍNGUA PORTUGUESA – 5º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 150 (CENTO E CINQUENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M<sup>2</sup>, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M<sup>2</sup>, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E TODOS OS DESCRITORES DO SAEB PARA O ENSINO DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.</p> <p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ 141.582,00</p>	UNIDADE	600	R\$ 235,97	R\$ 141.582,00
14	<p>SISTEMA AVALIA –LÍNGUA PORTUGUESA – 5º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 150 (CENTO E CINQUENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M<sup>2</sup>, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M<sup>2</sup>, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS</p> <p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 90,00   Valor Total R\$ 21.566,70</p>	UNIDADE	90	R\$ 239,63	R\$ 21.566,70
15	<p>SISTEMA AVALIA – LÍNGUA PORTUGUESA – 6º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 140 (CENTO E QUARENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M<sup>2</sup>, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M<sup>2</sup>, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E TODOS OS DESCRITORES DO SAEB PARA O ENSINO DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (B3 EDITORA)</p> <p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ 114.978,00</p>	UNIDADE	600	R\$ 191,63	R\$ 114.978,00
16	<p>SISTEMA AVALIA – LÍNGUA PORTUGUESA – 6º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 140 (CENTO E QUARENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M<sup>2</sup>, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M<sup>2</sup>, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS</p> <p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 90,00   Valor Total R\$ 17.577,00</p>	UNIDADE	90	R\$ 195,30	R\$ 17.577,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Fl. 24  
P.M CARIRÉ



17	SISTEMA AVALIA – LÍNGUA PORTUGUESA – 7º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 140 (CENTO E QUARENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M2, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M2, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E TODOS OS DESCRITORES DO SAEB PARA O ENSINO DO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	UNIDADE	524	R\$ 206,30	R\$ 108.101,20
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 524,00   Valor Total R\$ 108.101,20					
18	SISTEMA AVALIA – LÍNGUA PORTUGUESA – 7º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 140 (CENTO E QUARENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M2, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M2, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS	UNIDADE	90	R\$ 210,30	R\$ 18.927,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 90,00   Valor Total R\$ 18.927,00					
19	: SISTEMA AVALIA – LÍNGUA PORTUGUESA – 8º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, COMPOSTO NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M², 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M², 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA O ENSINO DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS.	UNIDADE	524	R\$ 218,63	R\$ 114.562,12
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 524,00   Valor Total R\$ 114.562,12					
20	SISTEMA AVALIA – LÍNGUA PORTUGUESA – 8º ANO – PROFESSOR 01 LIVRO DO PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M², 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M², 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS. (	UNIDADE	74	R\$ 219,30	R\$ 16.228,20
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 74,00   Valor Total R\$ 16.228,20					

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
 Fl. 25  
 P.M CARIRÉ



21	SISTEMA AVALIA – LÍNGUA PORTUGUESA – 9º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 140 (CENTO E QUARENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M <sup>2</sup> , 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E TODOS OS DESCRITORES DO SAEB PARA O ENSINO DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS. (B3)	UNIDADE	524	R\$ 220,97	R\$ 115.788,28
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 524,00   Valor Total R\$ 115.788,28					
22	SISTEMA AVALIA – LÍNGUA PORTUGUESA – 9º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 140 (CENTO E QUARENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M <sup>2</sup> , 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS.	UNIDADE	74	R\$ 225,63	R\$ 16.696,62
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 74,00   Valor Total R\$ 16.696,62					
23	SISTEMA AVALIA – MATEMÁTICA – 1º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M <sup>2</sup> , 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA O ENSINO DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	UNIDADE	674	R\$ 167,63	R\$ 112.982,62
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 674,00   Valor Total R\$ 112.982,62					
24	SISTEMA AVALIA – MATEMÁTICA – 1º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M <sup>2</sup> , 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS.	UNIDADE	120	R\$ 173,63	R\$ 20.835,60
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 120,00   Valor Total R\$ 20.835,60					

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
 FI. 26  
 P.M. CARIRÉ

25	<p>SISTEMA AVALIA – MATEMÁTICA – 2º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M<sup>2</sup>, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M<sup>2</sup>, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA O ENSINO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS</p> <p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 638,00   Valor Total R\$ 145.444,86</p>	UNIDADE	638	R\$ 227,97	R\$ 145.444,86
26	<p>: SISTEMA AVALIA – MATEMÁTICA – 2º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 230 (DUZENTOS E TRINTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M<sup>2</sup>, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M<sup>2</sup>, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS</p> <p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 104,00   Valor Total R\$ 24.332,88</p>	UNIDADE	104	R\$ 233,97	R\$ 24.332,88
27	<p>SISTEMA AVALIA – MATEMÁTICA – 3º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M<sup>2</sup>, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M<sup>2</sup>, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA O ENSINO DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS</p> <p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 638,00   Valor Total R\$ 112.268,86</p>	UNIDADE	638	R\$ 175,97	R\$ 112.268,86
28	<p>SISTEMA AVALIA – MATEMÁTICA – 3º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M<sup>2</sup>, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M<sup>2</sup>, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS</p> <p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 104,00   Valor Total R\$ 18.716,88</p>	UNIDADE	104	R\$ 179,97	R\$ 18.716,88

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Fl. 27  
P.M. CARIRÉ

29	<p>SISTEMA AVALIA – MATEMÁTICA – 5º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 170 (CENTO E SETENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M<sup>2</sup>, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M<sup>2</sup>, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E TODOS OS DESCRITORES DO SAEB PARA O ENSINO DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.</p>	UNIDADE	600	R\$ 235,97	R\$ 141.582,00
<p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ 141.582,00</p>					
30	<p>SISTEMA AVALIA – MATEMÁTICA – 5º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 170 (CENTO E SETENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M<sup>2</sup>, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M<sup>2</sup>, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS.</p>	UNIDADE	90	R\$ 238,30	R\$ 21.447,00
<p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 90,00   Valor Total R\$ 21.447,00</p>					
31	<p>SISTEMA AVALIA – MATEMÁTICA – 6º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 140 (CENTO E QUARENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M<sup>2</sup>, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M<sup>2</sup>, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E TODOS OS DESCRITORES DO SAEB PARA O ENSINO DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS</p>	UNIDADE	600	R\$ 178,30	R\$ 106.980,00
<p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ 106.980,00</p>					
32	<p>SISTEMA AVALIA – MATEMÁTICA – 6º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 140 (CENTO E QUARENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M<sup>2</sup>, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M<sup>2</sup>, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS</p>	UNIDADE	90	R\$ 181,97	R\$ 16.377,30
<p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 90,00   Valor Total R\$ 16.377,30</p>					



33	<p>SISTEMA AVALIA – MATEMÁTICA – 7º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 140 (CENTO E QUARENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M2, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M2, 4X0 CORES, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E TODOS OS DESCRITORES DO SAEB PARA O ENSINO DO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS</p>	UNIDADE	524	R\$ 206,30	R\$ 108.101,20
<p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 524,00   Valor Total R\$ 108.101,20</p>					
34	<p>SISTEMA AVALIA – MATEMÁTICA – 7º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 140 (CENTO E QUARENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M2, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M2, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS</p>	UNIDADE	90	R\$ 210,30	R\$ 18.927,00
<p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 90,00   Valor Total R\$ 18.927,00</p>					
35	<p>SISTEMA AVALIA – MATEMÁTICA – 8º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 150 (CENTO E CINQUENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M2, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M2, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA O ENSINO DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS.</p>	UNIDADE	524	R\$ 219,97	R\$ 115.264,28
<p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 524,00   Valor Total R\$ 115.264,28</p>					
36	<p>: SISTEMA AVALIA – MATEMÁTICA – 8º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 150 (CENTO E CINQUENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M2, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M2, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS</p>	UNIDADE	80	R\$ 219,30	R\$ 17.544,00
<p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ 17.544,00</p>					

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
FI. 29  
P.M. CARIRÉ

37	<p>SISTEMA AVALIA – MATEMÁTICA – 9º ANO – ALUNO 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 200 (DUZENTAS) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M<sup>2</sup>, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M<sup>2</sup>, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E TODOS OS DESCRITORES DO SAEB PARA O ENSINO DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS.</p>	UNIDADE	562	R\$ 220,97	R\$ 124.185,14
<p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 562,00   Valor Total R\$ 124.185,14</p>					
38	<p>SISTEMA AVALIA – MATEMÁTICA – 9º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 200 (DUZENTOS) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M<sup>2</sup>, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M<sup>2</sup>, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS</p>	UNIDADE	80	R\$ 225,63	R\$ 18.050,40
<p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ 18.050,40</p>					
39	<p>SISTEMA AVALIA – PRODUÇÃO TEXTUAL – 4º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO TEXTUAL, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A PRODUÇÃO TEXTUAL, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M<sup>2</sup>, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM BROCHURA COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M<sup>2</sup>, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PVC TERMO ENCOLHÍVEL.</p>	UNIDADE	614	R\$ 80,30	R\$ 49.304,20
<p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 614,00   Valor Total R\$ 49.304,20</p>					
40	<p>SISTEMA AVALIA – PRODUÇÃO TEXTUAL – 4º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE PRODUÇÃO TEXTUAL, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M<sup>2</sup>, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM BROCHURA COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M<sup>2</sup>, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM, CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS.</p>	UNIDADE	104	R\$ 82,63	R\$ 8.593,52
<p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 104,00   Valor Total R\$ 8.593,52</p>					

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Fl. 30  
P.M CARIRÉ



41	<p>SISTEMA AVALIA – PRODUÇÃO TEXTUAL – 5º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO TEXTUAL, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A PRODUÇÃO TEXTUAL, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M<sup>2</sup>, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM BROCHURA COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M<sup>2</sup>, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PVC TERMO ENCOLHÍVEL</p> <p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ 50.580,00</p>	UNIDADE	600	R\$ 84,30	R\$ 50.580,00
42	<p>SISTEMA AVALIA – PRODUÇÃO TEXTUAL – 5º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE PRODUÇÃO TEXTUAL, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M<sup>2</sup>, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM BROCHURA COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M<sup>2</sup>, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM, CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS</p> <p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 104,00   Valor Total R\$ 9.044,88</p>	UNIDADE	104	R\$ 86,97	R\$ 9.044,88
43	<p>SISTEMA AVALIA – PRODUÇÃO TEXTUAL – 6º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO TEXTUAL, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A PRODUÇÃO TEXTUAL, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M<sup>2</sup>, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM BROCHURA COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M<sup>2</sup>, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PVC TERMO ENCOLHÍVEL</p> <p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ 52.578,00</p>	UNIDADE	600	R\$ 87,63	R\$ 52.578,00
44	<p>SISTEMA AVALIA – PRODUÇÃO TEXTUAL – 6º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE PRODUÇÃO TEXTUAL, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M<sup>2</sup>, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM BROCHURA COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M<sup>2</sup>, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM, CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS</p> <p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 90,00   Valor Total R\$ 8.066,70</p>	UNIDADE	90	R\$ 89,63	R\$ 8.066,70

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
FI. 31  
P.M CARIRÉ





45	<p>SISTEMA AVALIA – PRODUÇÃO TEXTUAL – 7º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO TEXTUAL, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A PRODUÇÃO TEXTUAL, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M2, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM BROCHURA COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M2, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PVC TERMO ENCOLHÍVEL</p>	UNIDADE	524	R\$ 89,97	R\$ 47.144,28
<p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 524,00   Valor Total R\$ 47.144,28</p>					
46	<p>SISTEMA AVALIA – PRODUÇÃO TEXTUAL – 7º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE PRODUÇÃO TEXTUAL, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M2, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM BROCHURA COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M2, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM, CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS</p>	UNIDADE	90	R\$ 91,97	R\$ 8.277,30
<p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 90,00   Valor Total R\$ 8.277,30</p>					
47	<p>SISTEMA AVALIA – PRODUÇÃO TEXTUAL – 8º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO TEXTUAL, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A PRODUÇÃO TEXTUAL, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M<sup>2</sup>, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM BROCHURA COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M<sup>2</sup>, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PVC TERMO ENCOLHÍVEL</p>	UNIDADE	524	R\$ 92,63	R\$ 48.538,12
<p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 524,00   Valor Total R\$ 48.538,12</p>					
48	<p>SISTEMA AVALIA – PRODUÇÃO TEXTUAL – 8º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE PRODUÇÃO TEXTUAL, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M<sup>2</sup>, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM BROCHURA COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M<sup>2</sup>, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM, CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS</p>	UNIDADE	80	R\$ 94,30	R\$ 7.544,00
<p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ 7.544,00</p>					



*[Handwritten signature]*

49	SISTEMA AVALIA – PRODUÇÃO TEXTUAL – 9º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO TEXTUAL, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A PRODUÇÃO TEXTUAL, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM BROCHURA COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M <sup>2</sup> , 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PVC TERMO ENCOLHÍVEL	UNIDADE	524	R\$ 94,97	R\$ 49.764,28
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 524,00   Valor Total R\$ 49.764,28					
50	SISTEMA AVALIA – PRODUÇÃO TEXTUAL – 9º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE PRODUÇÃO TEXTUAL, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM BROCHURA COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M <sup>2</sup> , 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM, CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS.	UNIDADE	80	R\$ 97,30	R\$ 7.784,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ 7.784,00					
51	SISTEMA AVALIA –MATEMÁTICA – 4º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 100 (CEM) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M <sup>2</sup> , 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA O ENSINO DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.	UNIDADE	614	R\$ 187,97	R\$ 115.413,58
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 614,00   Valor Total R\$ 115.413,58					
52	SISTEMA AVALIA –MATEMÁTICA – 4º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 100 (CEM) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M <sup>2</sup> , 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA O ENSINO DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.	UNIDADE	104	R\$ 192,30	R\$ 19.999,20
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 104,00   Valor Total R\$ 19.999,20					
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$ 3.150.655,70</b>	
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 6.705.370,10</b>	

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
 Fl. 33  
  
 P.M CARIRÉ

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Cariré enfrenta um desafio significativo relacionado à

necessidade de livros didáticos atualizados para o ano de 2025, que é crucial para as atividades pedagógicas nas escolas do município. Essa carência impacta diretamente o processo de ensino e aprendizagem dos alunos, uma vez que os materiais disponíveis podem não refletir as diretrizes curriculares atuais e a evolução das metodologias de ensino, comprometendo assim a qualidade da educação oferecida.

Adicionalmente, existe uma demanda crescente por cursos de formação e apoio pedagógico para os professores do ensino básico. A necessidade de capacitação contínua desses profissionais é imprescindível para assegurar que estejam alinhados com as melhores práticas educacionais e tenham acesso a conhecimentos atualizados que lhes permitam desempenhar suas funções de maneira eficaz. A falta de investimento nessa área não apenas limita o desenvolvimento profissional dos educadores, mas também prejudica os resultados de aprendizagem dos alunos.

O atendimento a essas necessidades justifica-se sob a perspectiva do interesse público, uma vez que a educação de qualidade é um direito fundamental e essencial para o desenvolvimento social e econômico da comunidade. A disponibilização de livros didáticos adequados e a promoção de formação continuada para professores são medidas que visam garantir a equidade no acesso ao conhecimento e fomentar um ambiente escolar mais propício ao aprendizado.

Portanto, a identificação precisa da demanda por recursos educacionais atualizados e pela capacitação de docentes revela a urgência em abordar essas questões, visando atender às expectativas da comunidade e contribuir para a melhoria da educação pública no município de Cariré. Essa abordagem não só reflete a responsabilidade da gestão pública em promover políticas educacionais eficazes, mas também demonstra o compromisso com a formação integral dos estudantes e com o fortalecimento da capacidade técnica dos professores, elementos fundamentais para o progresso educativo local.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### 4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025, sob o código 74.

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### 7. DAS AMOSTRAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
FI. 34  
P.M. CARIRÉ

*[Handwritten signature]*



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
FI. 35  
P.M. CARIRÉ

- 7.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra quando requisitado, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados. Todos os itens cabíveis de amostra descritos tanto no termo de referência quanto no ETP (Estudo Técnico Preliminar) poderão ser requisitados para amostra.
- 7.2. As amostras deverão ser entregues em horário de expediente: das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h no setor de Controle Interno da Secretaria de Educação situado na Rua Belarmina Rodrigues, nº 200, Bairro Centro, Cidade de Cariré, Estado do Ceará, no prazo limite de 03 (três) dias úteis, a partir de solicitação no chat do pregão e notificação por e-mail, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- 7.3. Se a(s) amostra(s) apresentada pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
- 7.4. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 7.5. As AMOSTRAS não poderão ser devolvidas uma vez que, servirão de análise para aprovação/desaprovação pelo profissional designado como responsável pela análise, devendo o interessado solicitar a expedição do comprovante de entrega. Caso haja a desaprovação de alguma amostra, a empresa será declarada DESCLASSIFICADA.
- 7.6. Os livros deverão estar em alinhamento com as normas da BNCC, portando linguagem acessível e foco no desenvolvimento integral da criança.
- 7.7. As amostras devem demonstrar serem feitas em material de qualidade e durável considerando o uso diário nas escolas, os livros precisam ser robustos, com encadernação de qualidade e páginas que resistam ao manuseio constante.
- 7.8. Será avaliado nas amostras atividades práticas e desafios que incentivem a criatividade, o pensamento crítico e a participação ativa dos alunos.
- 7.9. Após decorrido o prazo de entrega das AMOSTRAS, não será permitido fazer ajustes, trocas, substituições ou modificações no produto apresentado para

*[Handwritten signature]*



fins de adequá-lo à especificação constante deste Termo de Referência. Assim a empresa será desclassificada para o lote em questão.

- 7.10. Após realizada a entrega total exigida no item 7.5, no local indicado, a Secretaria de Educação terá o prazo de até 03 (três) dias para emitir laudo de classificação ou desclassificação das AMOSTRAS apresentadas.
- 7.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.12. Caso o licitante vencedor tenha sua amostra APROVADA, este deverá apresentar sua proposta de preços ajustada, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 7.13. A empresa deverá estar preparada para possíveis pedidos de amostras periódicas.
- 7.14. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

## 8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação:
- 10.1.1. Não será realizado o parcelamento dos livros escolares em cotas, apesar do valor ultrapassar o necessário para efetuar a divisão em cotas para EPP (Empresas de Pequeno Porte) e MEI (Microempreendedores Individuais), baseia-se em princípios de padronização e eficiência na distribuição do material escolar. A escolha por um único fornecedor e a manutenção de uma única edição dos livros didáticos visam garantir a uniformidade do material utilizado por todos os alunos da rede pública municipal. A padronização facilita a aplicação de uma metodologia educacional consistente, além de assegurar que todos os estudantes tenham acesso aos mesmos recursos pedagógicos, evitando disparidades na qualidade do material. O parcelamento em cotas pode gerar complexidade logística e administrativa, uma vez que implicaria na coordenação de diferentes fornecedores e possíveis variações nos livros fornecidos. A aquisição centralizada e padronizada dos livros, sem divisão por cotas, facilita o processo de distribuição, tornando-o mais ágil e transparente, além de reduzir custos operacionais relacionados à gestão de múltiplos

*Handwritten signature*



contratos.

10.1.2. Os cursos e as formações destinadas aos educadores têm um caráter contínuo e progressivo. A divisão em cotas pode comprometer a regularidade e a continuidade desses programas de capacitação, uma vez que envolveria diferentes fornecedores e, potencialmente, materiais e abordagens pedagógicas desconexas. A contratação centralizada e sem parcelamento permite que os cursos sigam uma sequência coerente e integrada, respeitando o planejamento pedagógico e as necessidades de atualização constante dos educadores, portanto não será realizado o parcelamento dos cursos e formações em cotas.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §29 do art. 44 da LC 123/2006.

## 11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses (máximo de 5 anos) contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

### Forma de fornecimento

12.2. O fornecimento do objeto será CONTINUADO.

## 13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias e prazo de entrega dos

*MEP*

produtos.

#### 14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;





- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei

*[Handwritten signature]*



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
FI. 40  
P.M. CARIRÉ

Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

**14.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
  - 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
  - 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
  - 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
  - 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

**Índice de Liquidez Geral ( $\geq 1,00$ ):**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

**Índice de Liquidez Corrente ( $\geq 1,00$ ):**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**Índice de Solvência Geral ( $\geq 1,00$ ):**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Comprovação de aptidão para execução dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso, da seguinte maneira:
- 14.4.2. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:**
- 14.4.2.1. Apresentar no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante esteja executando ou tenha executado serviços compatíveis ou similares com o objeto desta licitação.
- 14.4.2.2. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL:**
- 14.4.2.2.1. Prova de aptidão profissional indicado pela licitante, através da apresentação de um currículo (via plataforma LATTES) comprovando as suas





atividades e experiências profissionais na área afim ao objeto da presente licitação, além de comprovação da sua formação específica com os respectivos documentos comprobatórios de formação ou experiência acadêmica e profissional, com Formação específica de MESTRADO ou DOUTORADO nas seguintes áreas: 1 (um) letras/literatura e 1 (um) educação/matemática.

- 14.4.2.2.2. 1(um) gestor de avaliação educacional com reconhecida competência profissional na gestão de sistemas municipal(is) e/ou estadual(is) de educação.
- 14.4.2.2.3. Comprovação de que o profissional indicado pela licitante, integre o quadro de prestação de serviço da empresa, devendo essa comprovação ser demonstrada através de um dos documentos abaixo:
- 14.4.2.2.4. Cópia da ficha de registro de empregados -- RE, ou cópia da folha do livro de registro de empregadores, ou Cópia do ato constitutivo ou do certificado de condição de microempreendedor, em vigor, devidamente registrado, no qual conste o nome profissional indicado, ou cópia de contrato de prestação de serviço entre o licitante e o profissional.
- 14.4.2.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 14.4.2.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos
- 14.4.2.5. Quando o Atestado/Declaração for emitido por Pessoa Jurídica de Direito Privado, a assinatura deverá ser da pessoa física detentora de poderes legais para tal, vedada a assinatura através de Certificado Digital de Pessoa Jurídica.
- 14.4.3. Os documentos solicitados nos subitens 14.4 deverão ser apresentados para fins de Aptidão Técnica através de Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação nº 009/2024/SME-PQ, publicado anteriormente ao certame, não havendo necessidade de ser reapresentados no certame para comprovação técnica, devendo ser apresentado somente o Certificado de Pré-Qualificação.
- 14.4.4. A comprovação de vínculo dos profissionais com a licitante de quem trata o subitem 14.4.2.2.3, pode ser substituída por Declaração de Compromisso de Contratação Futura assinada entre



as partes com firma reconhecida das assinaturas.



14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

## 15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### Condições de Entrega

15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Cariré em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

### Garantia, manutenção e assistência técnica

15.5. Os **requisitos de garantia técnica** para o processo de licitação de **livros didáticos, cursos e formações** para as escolas públicas de ensino infantil e fundamental do município de **Cariré-CE** tem por objetivo assegurar que os livros fornecidos estejam em perfeitas condições e atendam às especificações técnicas acordadas, devendo garantir a **qualidade dos serviços prestados, a eficácia pedagógica** das formações e o **suporte contínuo** durante a execução dos cursos, cobrindo o suporte necessário para a resolução de eventuais problemas relacionados à qualidade do material entregue e serviços prestados.

15.6. **Requisitos para Aquisição livros didáticos:**

15.6.1. Garantia Técnica de Qualidade:

- **Prazo de Garantia:** O fornecedor deve garantir que os livros didáticos fornecidos possuem a qualidade esperada, conforme as especificações estabelecidas no edital, durante o prazo do contrato a contar da data de entrega do material às escolas.
- **Cobertura da Garantia:** A garantia técnica cobre defeitos de fabricação nos livros, tais como problemas de:





- **Impressão** (imagens borradas, páginas ilegíveis, falhas de impressão);
- **Encadernação** (dano nas capas, páginas soltas);
- **Papel** (papel de má qualidade, amarelado prematuramente, rasgos ou furos no material);
- **Qualidade de acabamento** (descolamento, colagem inadequada, etc.).
- **Substituição:** Caso algum livro apresente defeito coberto pela garantia técnica, o fornecedor deverá substituir o exemplar defeituoso, sem custo adicional para o município.
  - A substituição deve ser feita **no prazo máximo de 10 dias úteis** após a notificação do problema.
  - O fornecedor deverá realizar a **entrega de livros novos**, sem custos adicionais.

15.6.2. Acompanhamento e Suporte Técnico:

- **Disponibilidade de Suporte Técnico:** O fornecedor deverá disponibilizar **suporte técnico** especializado para atender a eventuais problemas relacionados à qualidade do material, incluindo suporte por **telefone, e-mail, whatsapp** ou outro canal de comunicação ágil e eficiente.
- **Prazo de Resposta:** O fornecedor deverá garantir que qualquer reclamação ou solicitação de assistência técnica seja respondida em **até 3 dias úteis**, com orientação para o correto encaminhamento da solicitação (troca, reparo, etc.).
- **Ponto de Atendimento:** Caso o problema não possa ser resolvido de forma remota, o fornecedor deverá disponibilizar um **ponto de atendimento físico** ou realizar o atendimento diretamente no município de Cariré-CE, sem custos adicionais para a administração pública.

15.6.3. Garantia de Conformidade com as Especificações:

- **Conformidade com as Especificações:** O fornecedor deverá garantir que os livros fornecidos atendem integralmente às especificações detalhadas no edital e seus anexos, como o tipo de papel, qualidade de impressão, encadernação e qualquer outra exigência técnica relacionada ao produto.
- **Certificação de Qualidade:** O fornecedor deverá fornecer **documentos** que comprovem a conformidade dos livros com normas técnicas de qualidade, ou outro selo de qualidade reconhecido.

15.6.4. Condições de Substituição:

- **Substituição:** No caso de defeituosos, o fornecedor deverá fornecer um **novo exemplar** em **até 10 dias úteis**, sem custos para o município.
- **Custo de Substituição:** O fornecedor arcará com todos os custos de substituição de livros defeituosos, o município não arcará com qualquer custo adicional.

15.6.5. Penalidades:

- **Multas:** Caso o fornecedor não cumpra com os prazos e condições estabelecidos para a garantia técnica estará sujeito às penalidades previstas no edital e/ou contrato.

15.7. **Requisitos para Serviços de cursos e formações:**

15.7.1. Garantia Técnica de Qualidade:

15.7.2. **Garantia Técnica de Qualidade dos Cursos e Formações:**





- **Prazo de Garantia:** O fornecedor deverá garantir que todos os cursos, formações e programas de apoio educacional oferecidos aos educadores atendem aos objetivos pedagógicos e às especificações acordadas no edital e seus anexos, durante todo o período contratual.
- **Cobertura da Garantia:** A garantia técnica cobre aspectos relacionados à **qualidade dos conteúdos** e à **eficácia das metodologias** utilizadas nos cursos e formações, incluindo:
  - **Qualidade do conteúdo programático:** O conteúdo deve ser adequado, atualizado e relevante para as necessidades dos educadores das escolas públicas do município.
  - **Qualificação dos instrutores:** Os instrutores devem ser **capacitados** e possuir **experiência comprovada** na área educacional, com **titulação** compatível com o tema do curso ou formação.
  - **Metodologia de ensino:** A metodologia aplicada deve ser adequada ao perfil dos educadores, promovendo um **ensino dinâmico, interativo e efetivo**.
- **Certificação:** O fornecedor deverá fornecer uma **certificação** ao final dos cursos e/ou formações, atestando a conclusão do programa com base no conteúdo apresentado e na participação ativa do educador ao decorrer dos mesmos.

**15.7.3. Suporte Técnico durante a Execução dos Cursos e Formações:**

- **Disponibilidade de Suporte Técnico:** O fornecedor deverá garantir **suporte técnico contínuo** durante a realização dos cursos, tanto para os educadores participantes quanto para a administração municipal. Esse suporte pode ser oferecido via **e-mail, telefone, plataforma online** ou outro meio ágil de comunicação.
- **Atendimento às Dúvidas:** O suporte técnico deve ser capaz de responder rapidamente às dúvidas ou dificuldades apresentadas pelos educadores ou pela equipe de gestão municipal. O prazo máximo para resposta e resolução das dúvidas deverá ser de **3 dias úteis**.
- **Apoio Personalizado:** O fornecedor deve disponibilizar apoio personalizado, especialmente em casos de **dificuldades técnicas** (no uso de plataformas online ou na aplicação de metodologias específicas) ou no **acompanhamento do progresso dos participantes**.

**15.7.4. Garantia de Execução dos Programas conforme o Planejado:**

- **Cumprimento do Cronograma:** O fornecedor deve garantir que todas as etapas dos cursos e formações sejam realizadas de acordo com o cronograma estabelecido pela secretaria de educação, com **pontualidade** nas datas e horários determinados.
- **Conteúdo Programático:** O conteúdo programático dos cursos e das formações deve ser entregue conforme a descrição no contrato e no edital, sem alterações não autorizadas. Caso seja necessário ajustar o conteúdo por motivos pedagógicos, o fornecedor deverá obter a aprovação prévia da gestão municipal.

**15.7.5. Substituição de Serviços ou Material:**

- **Substituição de Instrutores ou Cursos:** Caso algum instrutor ou módulo do curso não atenda aos requisitos de qualidade esperados ou cause dificuldades nos educadores, o fornecedor deverá:
  - **Substituir o instrutor** ou realizar **ajustes no conteúdo** do curso, em até **10 dias úteis**, sem custos adicionais para o



município.

- Garantir que o **novo instrutor** ou conteúdo substituto tenha **qualificação técnica equivalente ou superior** à original.
  - **Material Didático:** Caso o material didático ou plataformas de ensino não atendam aos requisitos ou apresentem falhas, o fornecedor deverá:
    - **Substituir ou corrigir** o material em até **10 dias úteis**, com a entrega de material novo ou corrigido sem custos adicionais.
- 15.7.6. **Penalidades por Descumprimento:**
- **Multas:** Caso o fornecedor não cumpra com os prazos e condições estabelecidos para a garantia técnica estará sujeito às penalidades previstas no edital e/ou contrato.

## 16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
  - 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
  - 16.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

#### Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

#### Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de

contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

### 17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cariré deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Fl. 48  
PM CARIRÉ

### 18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

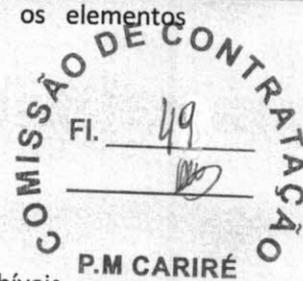
### 19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou





- instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 19.2.1. o prazo de validade;
  - 19.2.2. a data da emissão;
  - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
  - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
  - 19.2.5. o valor a pagar; e
  - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



Cariré - CE, 23 de Dezembro de 2024

  
**MARIA ELVILEMA FEITOSA TABOSA**  
**SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
FI. 50  
  
P.M CARIRÉ

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 07.598.600/0001-42



### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2025 e está formalizado no DFD nº 74.



### Equipe de Planejamento

Jonathan Fernandes de Souza, João Vitor Duarte Cavalcante, Arthur Gabriel Chaves de Sousa



### Problema Resumido

A necessidade de livros didáticos atualizados referente ao ano de 2025 nas escolas da Prefeitura Municipal de Cariré, para atender os alunos e professores de diversas séries. A falta compromete o processo de ensino e a aprendizagem dos alunos, dificultando a qualidade da educação oferecida. Também há a necessidade de cursos e apoio de formação de professores, requisitados pela Secretaria de Educação, para a capacitação dos educadores do ensino básico, melhorando ainda mais a capacidade de ensino ofertada pelo município de Cariré-CE.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Cariré enfrenta um desafio significativo relacionado à necessidade de livros didáticos atualizados para o ano de 2025, que é crucial para as atividades pedagógicas nas escolas do município. Essa carência impacta diretamente o processo de ensino e aprendizagem dos alunos, uma vez que os materiais disponíveis podem não refletir as diretrizes curriculares atuais e a evolução das metodologias de ensino, comprometendo assim a qualidade da educação oferecida.

Adicionalmente, existe uma demanda crescente por cursos de formação e apoio pedagógico para os professores do ensino básico. A necessidade de capacitação contínua desses profissionais é imprescindível para assegurar que estejam alinhados com as melhores práticas educacionais e tenham acesso a conhecimentos atualizados que lhes permitam desempenhar suas funções de maneira eficaz. A falta de investimento nessa área não apenas limita o desenvolvimento profissional dos educadores, mas também prejudica os resultados de aprendizagem dos alunos.





O atendimento a essas necessidades justifica-se sob a perspectiva do interesse público, uma vez que a educação de qualidade é um direito fundamental e essencial para o desenvolvimento social e econômico da comunidade. A disponibilização de livros didáticos adequados e a promoção de formação continuada para professores são medidas que visam garantir a equidade no acesso ao conhecimento e fomentar um ambiente escolar mais propício ao aprendizado.

Portanto, a identificação precisa da demanda por recursos educacionais atualizados e pela capacitação de docentes revela a urgência em abordar essas questões, visando atender às expectativas da comunidade e contribuir para a melhoria da educação pública no município de Cariré. Essa abordagem não só reflete a responsabilidade da gestão pública em promover políticas educacionais eficazes, mas também demonstra o compromisso com a formação integral dos estudantes e com o fortalecimento da capacidade técnica dos professores, elementos fundamentais para o progresso educativo local.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Fl. 52  
P.M. CARIRÉ



#### REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar para a contratação de livros didáticos atualizados e cursos de formação para professores da Prefeitura Municipal de Cariré, busca resolver a ausência de materiais pedagógicos adequados e a necessidade de capacitação docente. Os requisitos a seguir foram definidos para garantir a seleção da proposta mais vantajosa e o pleno atendimento das necessidades educativas identificadas.

Requisitos da contratação:

#### Requisitos para Livros Didáticos

1. Fornecimento de livros didáticos atualizados para o ano de 2025, alinhados às diretrizes curriculares nacionais e que abordem os conteúdos programáticos exigidos para as diversas séries do ensino básico.
2. Disponibilidade de títulos diferentes por disciplina em cada série, garantindo diversidade e alternativas pedagógicas aos educadores.
3. Impressão em material de alta qualidade, com gramatura adequada e acabamento durável, que ofereça resistência ao uso cotidiano em sala de aula.
4. Entrega dos livros didáticos dentro do prazo estabelecido no contrato, que deve ser compatível com o calendário escolar para garantir o início das aulas com os recursos disponíveis.
5. A contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à administração, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, o valor correspondente aos

*Handwritten signature*

danos sofridos.



### Requisitos para Cursos, Formações e Apoio Educacional

1. Realização de cursos de formação continuada para professores, abordando metodologias ativas, tecnologias educacionais e inclusão, atendendo às necessidades específicas da rede municipal.
2. Certificação ao final dos cursos oferecidos, assegurando que os participantes tenham acesso a documentos que comprovem sua participação e aprendizado.
3. Suporte técnico e consultoria pedagógica durante o período de implementação dos novos conteúdos e após os cursos, para auxiliar os professores na adaptação dos materiais e estratégias de ensino.
4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à administração, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, o valor correspondente aos danos sofridos.
6. Relatórios semestrais sobre a efetividade dos materiais didáticos e indicadores de desempenho dos alunos.
7. O apoio educacional deverá ser individual junto às escolas, fornecendo acompanhamento desde os anos iniciais até os anos finais, contemplando língua portuguesa e matemática.
8. Os cursos e formações devem ser efetuados conforme descrito nos itens indicados na demanda, logo não serão aceitos aqueles que fujam do previsto pela secretaria.

Esses requisitos visam assegurar que a solução contratada atenda plenamente às necessidades educacionais de Cariré, promovendo a melhoria da qualidade do ensino e a formação contínua dos educadores.



### SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a problemática da ausência de livros didáticos atualizados e formação de professores nas escolas da Prefeitura Municipal de Cariré:

1. Fornecimento de livros didáticos e cursos de apoio e formação para professores do ensino básico

Vantagens:

- Maior qualidade, com conteúdos atualizados e revisados.
- Variedades de livros para cada conteúdo e cada série, seguindo as normas da BNCC (Base Nacional Comum Curricular)

*WRO*

- Possibilidade de aperfeiçoamento de educadores através de cursos e formações
- Apoio a gestão de desempenho dos alunos com o apoio educacional

**Desvantagens:**

- Alto elevado para entregar livros para todas as crianças e professores do município.
- Prazo mais longo para entrega em função do processo de impressão e distribuição.
- Gasto extras com cursos e formações para professores.

**2. Aquisição de Materiais Didáticos Digitais**

**Vantagens:**

- Custo potencialmente menor, já que muitos recursos estão disponíveis gratuitamente ou por assinatura.
- Atualizações constantes e acessibilidade imediata a novos conteúdos.
- Possibilidade de atividades interativas que podem engajar os alunos.

**Desvantagens:**

- Necessidade de infraestrutura tecnológica nas escolas (computadores, internet).
- Resistência dos educadores e alunos à utilização de plataformas digitais.
- Dependência de equipamentos e manutenção constantes.

**3. Parceria com Universidades ou Instituições de Ensino para Criação de Materiais**

**Vantagens:**

- Materiais desenvolvidos sob medida, respeitando as diretrizes e currículos locais.
- Envolvimento de futuros profissionais da educação no desenvolvimento de conteúdos.
- Estímulo à inovação na prática pedagógica local.

**Desvantagens:**

- Tempo prolongado necessário para desenvolver e validar os materiais.
- Risco de variabilidade na qualidade dos materiais, dependendo da experiência dos envolvidos.
- Dificuldade em escalonar a produção para atender todas as séries e disciplinas.

**4. Capacitação Contínua de Professores**

**Vantagens:**

- Melhoria direta na qualificação do corpo docente, resultando em ensino de maior qualidade.
- Oferece formação alinhada às novas práticas pedagógicas e ao uso de tecnologias digitais.
- Incentivo à troca de experiências e networking entre educadores.

**Desvantagens:**

- Custo associado à contratação de formadores e logística das capacitações.
- Tempo fora da sala de aula pode impactar negativamente na carga horária dos





alunos.

- Dependência da aceitação dos professores quanto à relevância dos cursos oferecidos.

#### 5. Implementação de Programa de Troca ou Doação de Livros

Vantagens:

- Custo reduzido, podendo ser uma solução mais econômica.
- Promoção de um sentido de comunidade e compartilhamento entre instituições.
- Possibilidade de acesso imediato a uma variedade de títulos.

Desvantagens:

- Qualidade e adequação dos livros doados podem ser inconsistentes.
- Difícil garantir que todos os alunos tenham acesso igualitário aos materiais recebidos.
- Necessidade de acompanhamento para catalogação e conservação dos livros.

Análise Comparativa das Soluções:

- **Custo:** O programa de troca/doação e a aquisição de materiais digitais tendem a ser as opções mais econômicas. A contratação de editoras pode representar um alto custo inicial.
- **Qualidade:** A contratação de editoras provavelmente oferecerá materiais de maior qualidade, enquanto a parceria com universidades também pode resultar em bons conteúdos que atendam particularidades locais.
- **Flexibilidade e Adaptabilidade:** Os materiais digitais se destacam pela facilidade de atualização e adaptação; já os livros físicos terão limitações quando as necessitarem de revisão.
- **Manutenção e Suporte:** Materiais digitais exigem infraestrutura e suporte técnico, enquanto livros físicos dependem de conservação física. A capacitação requer acompanhamento contínuo.
- **Tempo de Implementação:** Materiais digitais e programas de troca/doação geralmente têm uma implementação mais rápida em comparação à criação personalizada de materiais através de parcerias ou contratações.

Em conclusão, a combinação das abordagens pode maximizar os benefícios e mitigar desvantagens, garantindo a entrega de conteúdos adequados e posteriormente a formação continuada dos educadores, visando melhorias na qualidade do ensino no município de Cariré.



**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO**



A escolha da solução de fornecimento de livros didáticos atualizados e cursos de apoio e formação para professores do ensino básico na Prefeitura Municipal de Cariré é fundamentada em diversas razões técnicas e operacionais que visam resolver o problema identificado de forma eficaz e sustentável.

No aspecto técnico, os livros didáticos a serem adquiridos são selecionados com base em diretrizes educacionais contemporâneas, garantindo que contemplem conteúdos relevantes e compatíveis com as novas metodologias de ensino. A atualização dos materiais para o ano de 2025 promove não apenas a adequação curricular, mas também assegura que os materiais atendam às necessidades dos alunos e professores, contribuindo para um ensino mais dinâmico e engajador. A facilidade de implementação desta solução reside no fato de que a aquisição de livros pode ser realizada de forma centralizada pela Secretaria de Educação, permitindo assim uma distribuição equilibrada nas diversas escolas do município, minimizando problemas logísticos.

Em termos operacionais, a proposta de formação continuada para os educadores é crucial. Ao proporcionar cursos de capacitação, a Prefeitura garante que os professores estejam aptos a transitar pelas novas abordagens pedagógicas e utilizar os livros de maneira efetiva, promovendo um ambiente de aprendizagem mais enriquecedor. Além disso, a manutenção dos materiais didáticos é facilitada, uma vez que esses livros, ao serem produzidos por editoras reconhecidas, geralmente incluem suporte educativo e materiais complementares online, que podem ser extremamente úteis. A escalabilidade da solução é outro ponto positivo, pois, conforme novos desafios surgem ou à medida que as necessidades dos professores e alunos evoluem, a formação continuada pode ser adaptada e ampliada, sempre respeitando a demanda do sistema educacional local.

Do ponto de vista econômico, a solução apresentada oferece sobremaneira um custo-benefício significativo. A aquisição de livros didáticos e a capacitação dos educadores devem resultar em melhorias diretas nos índices de aprendizado dos alunos, refletindo em um maior desempenho nas avaliações educacionais. Os investimentos na formação de professores são especialmente valiosos, pois a qualificação docente demonstra retorno a longo prazo na qualidade do ensino. Os custos envolvidos podem ser justificados pelo impacto positivo previsto, tanto na melhoria dos resultados acadêmicos quanto na satisfação dos docentes e discentes. Ademais, ausências prolongadas de materiais atualizados podem acarretar gastos adicionais em ferramentas compensatórias e emergenciais, o que torna a solução proposta ainda mais vantajosa.

Por fim, a adoção desta solução atende diretamente ao interesse público, priorizando a educação como um direito fundamental e essencial para o desenvolvimento social e econômico do município. Ao impulsionar a qualidade do ensino, essa estratégia não apenas potencializa o aprendizado dos alunos, mas também investe na formação de cidadãos mais preparados para enfrentar os desafios do futuro, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Fl. 56  
P.M CARIRÉ





**QUANTITATIVOS E VALORES**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Fl. 57  
P.M. CARIRÉ

**ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Lote 01 - FORMAÇÃO EM SERVIÇO: FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO JUNTO AS ESCOLAS PARA ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA – ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS (PRÓPRIA)	SERVIÇO	480,00	R\$ 643,97	R\$ 309.105,60
2	CURSO ABA – ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA AO AUTISMO (PRÓPRIA)	SERVIÇO	400,00	R\$ 643,97	R\$ 257.588,00
3	CURSO APROFUNDAMENTO DA MATRIZ / SAEB ANOS FINAIS (PRÓPRIA)	SERVIÇO	240,00	R\$ 643,97	R\$ 154.552,80
4	CURSO DE PRIMEIROS SOCORRO NO AMBIENTE ESCOLAR (PRÓPRIA)	SERVIÇO	240,00	R\$ 643,97	R\$ 154.552,80
5	FORMAÇÃO COM OS DIRETORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E TÉCNICOS DA SECRETARIA FORMAÇÃO COM OS DIRETORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E TÉCNICOS DOS 1º, 2º, 4º, 5º, 8º E 9º ANOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (PRÓPRIA)	SERVIÇO	480,00	R\$ 643,97	R\$ 309.105,60
6	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES 8º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA. (PRÓPRIA)	SERVIÇO	240,00	R\$ 643,97	R\$ 154.552,80
7	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES 8º ANO EM MATEMÁTICA. (PRÓPRIA)	SERVIÇO	240,00	R\$ 643,97	R\$ 154.552,80
8	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES 9º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA. (PRÓPRIA)	SERVIÇO	240,00	R\$ 643,97	R\$ 154.552,80
9	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES 9º ANO EM MATEMÁTICA. (PRÓPRIA)	SERVIÇO	240,00	R\$ 643,97	R\$ 154.552,80
10	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES ALFABETIZADORES DO 1º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA (PRÓPRIA)	SERVIÇO	240,00	R\$ 643,97	R\$ 154.552,80
11	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES ALFABETIZADORES DO 2º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA (PRÓPRIA)	SERVIÇO	240,00	R\$ 643,97	R\$ 154.552,80
12	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES ALFABETIZADORES DO 3º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA (PRÓPRIA)	SERVIÇO	240,00	R\$ 643,97	R\$ 154.552,80
13	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES ALFABETIZADORES DO 4º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA (PRÓPRIA)	SERVIÇO	240,00	R\$ 643,97	R\$ 154.552,80
14	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 5º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA (PRÓPRIA)	SERVIÇO	240,00	R\$ 643,97	R\$ 154.552,80
15	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 5º ANO EM MATEMÁTICA. (PRÓPRIA)	SERVIÇO	240,00	R\$ 643,97	R\$ 154.552,80
16	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 6º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA (PRÓPRIA)	SERVIÇO	240,00	R\$ 643,97	R\$ 154.552,80
17	: FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 6º ANO EM MATEMÁTICA. (PRÓPRIA)	SERVIÇO	240,00	R\$ 643,97	R\$ 154.552,80
18	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 6º AO 9º ANO EM CIÊNCIAS DA HUMANAS (PRÓPRIA)	SERVIÇO	160,00	R\$ 643,97	R\$ 103.035,20
19	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 6º AO 9º ANO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA (PRÓPRIA)	SERVIÇO	160,00	R\$ 643,97	R\$ 103.035,20
20	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 7º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA (PRÓPRIA)	SERVIÇO	240,00	R\$ 643,97	R\$ 154.552,80
21	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 7º ANO EM MATEMÁTICA. (PRÓPRIA)	SERVIÇO	240,00	R\$ 643,97	R\$ 154.552,80
Lote 02 - Coleção de livros do Sistema Avalia					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total

*MOP*

1	<p>SISTEMA AVALIA – CIÊNCIAS DA NATUREZA – 9º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE CIÊNCIA DA NATUREZA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, COMPOSTO NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M<sup>2</sup>, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M<sup>2</sup>, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E TODOS OS DESCRITORES SAEB PARA O ENSINO DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS.</p>	UNIDADE	480,00	R\$ 253,97	R\$ 121.905,60
2	<p>SISTEMA AVALIA – CIÊNCIAS DA NATUREZA – 9º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE CIÊNCIA DA NATUREZA, COMPOSTO NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M<sup>2</sup>, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M<sup>2</sup>, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS.</p>	UNIDADE	80,00	R\$ 258,30	R\$ 20.664,00
3	<p>SISTEMA AVALIA – CIÊNCIAS HUMANAS – 9º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE CIÊNCIA HUMANAS, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE CIÊNCIAS HUMANAS, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, COMPOSTO NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M<sup>2</sup>, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M<sup>2</sup>, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E TODOS OS DESCRITORES DO SAEB PARA O ENSINO DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS.</p>	UNIDADE	480,00	R\$ 253,97	R\$ 121.905,60
4	<p>SISTEMA AVALIA – CIÊNCIAS HUMANAS – 9º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE CIÊNCIA HUMANAS, COMPOSTO NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M<sup>2</sup>, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M<sup>2</sup>, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS</p>	UNIDADE	80,00	R\$ 258,30	R\$ 20.664,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
P.M. CARIRÉ  
FI. 58

*M&P*

5	SISTEMA AVALIA – LÍNGUA PORTUGUESA – 1º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 140 (CENTO E QUARENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL EM PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M <sup>2</sup> , 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA O ENSINO DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	UNIDADE	674,00	R\$ 169,30	R\$ 114.108,20
6	SISTEMA AVALIA – LÍNGUA PORTUGUESA – 1º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 140 (CENTO E QUARENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M <sup>2</sup> , 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS	UNIDADE	120,00	R\$ 173,63	R\$ 20.835,60
7	SISTEMA AVALIA – LÍNGUA PORTUGUESA – 2º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 240 (DUZENTOS E QUARENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M <sup>2</sup> , 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA O ENSINO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	UNIDADE	638,00	R\$ 229,63	R\$ 146.503,94
8	SISTEMA AVALIA – LÍNGUA PORTUGUESA – 2º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 240 (DUZENTOS E QUARENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M <sup>2</sup> , 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS	UNIDADE	120,00	R\$ 233,97	R\$ 28.076,40

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
FI. 59  
[Assinatura]  
P.M CARIRÉ

9	SISTEMA AVALIA – LÍNGUA PORTUGUESA – 3º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE ) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M2, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL EM PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M2, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA O ENSINO DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (B3 EDITORA)	UNIDADE	638,00	R\$ 175,97	R\$ 112.268,86
10	SISTEMA AVALIA – LÍNGUA PORTUGUESA – 3º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M2, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M2, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS - (B3 EDITORA)	UNIDADE	104,00	R\$ 180,30	R\$ 18.751,20
11	SISTEMA AVALIA – LÍNGUA PORTUGUESA – 4º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M², 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M², 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA O ENSINO DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS. (B3 EDITORA)	UNIDADE	614,00	R\$ 184,97	R\$ 113.571,58
12	SISTEMA AVALIA – LÍNGUA PORTUGUESA – 4º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M², 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M², 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS.	UNIDADE	104,00	R\$ 189,63	R\$ 19.721,52

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
FI. 60  
[Assinatura]  
P.M CARIRÉ



13	SISTEMA AVALIA – LÍNGUA PORTUGUESA – 5º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 150 (CENTO E CINQUENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M <sup>2</sup> , 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E TODOS OS DESCRITORES DO SAEB PARA O ENSINO DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.	UNIDADE	600,00	R\$ 235,97	R\$ 141.582,00
14	SISTEMA AVALIA –LÍNGUA PORTUGUESA – 5º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 150 (CENTO E CINQUENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M <sup>2</sup> , 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS	UNIDADE	90,00	R\$ 239,63	R\$ 21.566,70
15	SISTEMA AVALIA – LÍNGUA PORTUGUESA – 6º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 140 (CENTO E QUARENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M <sup>2</sup> , 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E TODOS OS DESCRITORES DO SAEB PARA O ENSINO DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (B3 EDITORA)	UNIDADE	600,00	R\$ 191,63	R\$ 114.978,00
16	SISTEMA AVALIA – LÍNGUA PORTUGUESA – 6º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 140 (CENTO E QUARENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M <sup>2</sup> , 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS	UNIDADE	90,00	R\$ 195,30	R\$ 17.577,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
FI. 61  
P.M CARIRÉ

17	SISTEMA AVALIA – LÍNGUA PORTUGUESA – 7º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 140 (CENTO E QUARENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M2, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M2, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E TODOS OS DESCRITORES DO SAEB PARA O ENSINO DO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	UNIDADE	524,00	R\$ 206,30	R\$ 108.101,20
18	SISTEMA AVALIA – LÍNGUA PORTUGUESA – 7º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 140 (CENTO E QUARENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M2, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M2, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS	UNIDADE	90,00	R\$ 210,30	R\$ 18.927,00
19	: SISTEMA AVALIA – LÍNGUA PORTUGUESA – 8º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, COMPOSTO NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M², 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M², 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA O ENSINO DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS.	UNIDADE	524,00	R\$ 218,63	R\$ 114.562,12
20	SISTEMA AVALIA – LÍNGUA PORTUGUESA – 8º ANO – PROFESSOR 01 LIVRO DO PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M², 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M², 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS. (	UNIDADE	74,00	R\$ 219,30	R\$ 16.228,20

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Fl. 62  
[Assinatura]  
P.M CARIRÉ

21	<p>SISTEMA AVALIA – LÍNGUA PORTUGUESA – 9º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 140 (CENTO E QUARENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M<sup>2</sup>, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M<sup>2</sup>, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E TODOS OS DESCRITORES DO SAEB PARA O ENSINO DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS. (B3)</p>	UNIDADE	524,00	R\$ 220,97	R\$ 115.788,28
22	<p>SISTEMA AVALIA – LÍNGUA PORTUGUESA – 9º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 140 (CENTO E QUARENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M<sup>2</sup>, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M<sup>2</sup>, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS.</p>	UNIDADE	74,00	R\$ 225,63	R\$ 16.696,62
23	<p>SISTEMA AVALIA – MATEMÁTICA – 1º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M<sup>2</sup>, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M<sup>2</sup>, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA O ENSINO DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS</p>	UNIDADE	674,00	R\$ 167,63	R\$ 112.982,62
24	<p>SISTEMA AVALIA – MATEMÁTICA – 1º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M<sup>2</sup>, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M<sup>2</sup>, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS.</p>	UNIDADE	120,00	R\$ 173,63	R\$ 20.835,60
25	<p>SISTEMA AVALIA – MATEMÁTICA – 2º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M<sup>2</sup>, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M<sup>2</sup>, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA O ENSINO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS</p>	UNIDADE	638,00	R\$ 227,97	R\$ 145.444,86

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
 FI. 63  
  
**P.M CARIRÉ**

*MJP*

26	: SISTEMA AVALIA – MATEMÁTICA – 2º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 230 (DUZENTOS E TRINTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M <sup>2</sup> , 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS	UNIDADE	104,00	R\$ 233,97	R\$ 24.332,88
27	SISTEMA AVALIA – MATEMÁTICA – 3º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET CICLADO COM CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M <sup>2</sup> , 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA O ENSINO DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	UNIDADE	638,00	R\$ 175,97	R\$ 112.268,86
28	SISTEMA AVALIA – MATEMÁTICA – 3º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M <sup>2</sup> , 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS	UNIDADE	104,00	R\$ 179,97	R\$ 18.716,88
29	SISTEMA AVALIA – MATEMÁTICA – 5º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 170 (CENTO E SETENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M <sup>2</sup> , 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E TODOS OS DESCRITORES DO SAEB PARA O ENSINO DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.	UNIDADE	600,00	R\$ 235,97	R\$ 141.582,00
30	SISTEMA AVALIA – MATEMÁTICA – 5º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 170 (CENTO E SETENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M <sup>2</sup> , 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS.	UNIDADE	90,00	R\$ 238,30	R\$ 21.447,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
FI. 64  
[Assinatura]  
P.M CARIRÉ

31	<p>SISTEMA AVALIA – MATEMÁTICA – 6º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 140 (CENTO E QUARENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M2, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M2, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E TODOS OS DESCRITORES DO SAEB PARA O ENSINO DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS</p>	UNIDADE	600,00	R\$ 178,30	R\$ 106.980,00
32	<p>SISTEMA AVALIA – MATEMÁTICA – 6º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 140 (CENTO E QUARENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M2, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M2, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS</p>	UNIDADE	90,00	R\$ 181,97	R\$ 16.377,30
33	<p>SISTEMA AVALIA – MATEMÁTICA – 7º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 140 (CENTO E QUARENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M2, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M2, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E TODOS OS DESCRITORES DO SAEB PARA O ENSINO DO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS</p>	UNIDADE	524,00	R\$ 206,30	R\$ 108.101,20
34	<p>SISTEMA AVALIA – MATEMÁTICA – 7º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 140 (CENTO E QUARENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M2, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M2, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS</p>	UNIDADE	90,00	R\$ 210,30	R\$ 18.927,00
35	<p>SISTEMA AVALIA – MATEMÁTICA – 8º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 150 (CENTO E CINQUENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M2, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M2, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA O ENSINO DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS.</p>	UNIDADE	524,00	R\$ 219,97	R\$ 115.264,28


  
 COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
 Fl. 65  
 P.M CARIRÉ

*Handwritten signature*

36	: SISTEMA AVALIA – MATEMÁTICA – 8º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 150 (CENTO E CINQUENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M <sup>2</sup> , 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS	UNIDADE	80,00	R\$ 219,30	R\$ 17.544,00
37	SISTEMA AVALIA – MATEMÁTICA – 9º ANO – ALUNO 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 200 (DUZENTAS) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M <sup>2</sup> , 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E TODOS OS DESCRITORES DO SAEB PARA O ENSINO DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS.	UNIDADE	562,00	R\$ 220,97	R\$ 124.185,14
38	SISTEMA AVALIA – MATEMÁTICA – 9º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 200 (DUZENTOS) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M <sup>2</sup> , 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS	UNIDADE	80,00	R\$ 225,63	R\$ 18.050,40
39	SISTEMA AVALIA – PRODUÇÃO TEXTUAL – 4º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO TEXTUAL, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A PRODUÇÃO TEXTUAL, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM BROCHURA COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M <sup>2</sup> , 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PVC TERMO ENCOLHÍVEL.	UNIDADE	614,00	R\$ 80,30	R\$ 49.304,20
40	SISTEMA AVALIA – PRODUÇÃO TEXTUAL – 4º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE PRODUÇÃO TEXTUAL, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM BROCHURA COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M <sup>2</sup> , 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM, CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS.	UNIDADE	104,00	R\$ 82,63	R\$ 8.593,52

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
FI. 66  
[assinatura]  
P.M CARIRÉ

*[assinatura]*



41	<p>SISTEMA AVALIA – PRODUÇÃO TEXTUAL – 5º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO TEXTUAL, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A PRODUÇÃO TEXTUAL, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M², 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM BROCHURA COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M², 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PVC TERMO ENCOLHÍVEL</p>	UNIDADE	600,00	R\$ 84,30	R\$ 50.580,00
42	<p>SISTEMA AVALIA – PRODUÇÃO TEXTUAL – 5º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE PRODUÇÃO TEXTUAL, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M², 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM BROCHURA COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M², 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM, CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS</p>	UNIDADE	104,00	R\$ 86,97	R\$ 9.044,88
43	<p>SISTEMA AVALIA – PRODUÇÃO TEXTUAL – 6º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO TEXTUAL, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A PRODUÇÃO TEXTUAL, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M2, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM BROCHURA COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M2, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PVC TERMO ENCOLHÍVEL</p>	UNIDADE	600,00	R\$ 87,63	R\$ 52.578,00
44	<p>SISTEMA AVALIA – PRODUÇÃO TEXTUAL – 6º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE PRODUÇÃO TEXTUAL, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M2, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM BROCHURA COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M2, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM, CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS</p>	UNIDADE	90,00	R\$ 89,63	R\$ 8.066,70
45	<p>SISTEMA AVALIA – PRODUÇÃO TEXTUAL – 7º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO TEXTUAL, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A PRODUÇÃO TEXTUAL, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M2, 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM BROCHURA COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M2, 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PVC TERMO ENCOLHÍVEL</p>	UNIDADE	524,00	R\$ 89,97	R\$ 47.144,28

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
FI. 67  
[Assinatura]  
P.M CARIRÉ

*[Assinatura]*



46	SISTEMA AVALIA – PRODUÇÃO TEXTUAL – 7º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE PRODUÇÃO TEXTUAL, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM BROCHURA COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M <sup>2</sup> , 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM, CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS	UNIDADE	90,00	R\$ 91,97	R\$ 8.277,30
47	SISTEMA AVALIA – PRODUÇÃO TEXTUAL – 8º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO TEXTUAL, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A PRODUÇÃO TEXTUAL, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM BROCHURA COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M <sup>2</sup> , 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PVC TERMO ENCOLHÍVEL	UNIDADE	524,00	R\$ 92,63	R\$ 48.538,12
48	SISTEMA AVALIA – PRODUÇÃO TEXTUAL – 8º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE PRODUÇÃO TEXTUAL, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM BROCHURA COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M <sup>2</sup> , 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM, CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS	UNIDADE	80,00	R\$ 94,30	R\$ 7.544,00
49	SISTEMA AVALIA – PRODUÇÃO TEXTUAL – 9º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO TEXTUAL, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A PRODUÇÃO TEXTUAL, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM BROCHURA COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M <sup>2</sup> , 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PVC TERMO ENCOLHÍVEL	UNIDADE	524,00	R\$ 94,97	R\$ 49.764,28
50	SISTEMA AVALIA – PRODUÇÃO TEXTUAL – 9º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE PRODUÇÃO TEXTUAL, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM BROCHURA COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M <sup>2</sup> , 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM, CONFORME O LIVRO DO ALUNO COM ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PEDAGÓGICAS.	UNIDADE	80,00	R\$ 97,30	R\$ 7.784,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Fl. 68  
P.M CARIRÉ

*MEP*

51	SISTEMA AVALIA –MATEMÁTICA – 4º ANO – ALUNO: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 100 (CEM) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M², 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M², 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA O ENSINO DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.	UNIDADE	614,00	R\$ 187,97	R\$ 115.413,58
52	SISTEMA AVALIA –MATEMÁTICA – 4º ANO – PROFESSOR: 01 LIVRO DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 100 (CEM) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M², 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M², 4X0 CORES, FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM BLOCOS COM AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA O ENSINO DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.	UNIDADE	104,00	R\$ 192,30	R\$ 19.999,20
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 6.705.370,10</b>

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
 Fl. 69  
 P.M CARIRÉ

**PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A justificativa para o parcelamento da contratação dos livros didáticos e cursos de formação de professores se baseia na interdependência entre esses dois componentes essenciais à educação. Os livros didáticos atualizados são fundamentais para garantir a qualidade do ensino, mas sua efetividade é maximizada quando associados a uma formação contínua e adequada dos educadores. Ao realizar a contratação em lotes distintos, sendo um para livros e outro para cursos e formações, possibilita-se uma melhor adequação do conteúdo das obras aos objetivos estabelecidos nas formações oferecidas, criando um ciclo virtuoso que enriquece tanto o material didático quanto as práticas pedagógicas.

Além disso, o parcelamento permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. Com a adjudicação dos lotes, será possível monitorar, avaliar e ajustar a entrega dos materiais e a execução dos cursos ao longo do tempo. Essa abordagem favorece a identificação precoce de eventuais falhas ou necessidades de ajustes no processo educativo, garantindo que os alunos recebam materiais pertinentes e atualizados enquanto os docentes recebem apoio formativo relevante. Assim, será mais simples responder às demandas locais e implementar melhorias contínuas no sistema de ensino.

Por fim, o parcelamento contribui significativamente para o atendimento ao interesse público e à eficiência da contratação. A proposta integrada de livros e formações possibilitará uma ação mais coesa por parte da Secretaria de Educação, reduzindo a fragmentação dos esforços e promovendo um foco integral na melhoria do aprendizado. Dessa forma, garante-se que os recursos investidos na educação repercutam de forma positiva e assertiva no desempenho acadêmico dos alunos, atendendo às expectativas da comunidade escolar e promovendo uma educação de qualidade no município de Cariré.

*Handwritten signature*



## RESULTADOS PRETENDIDOS

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO  
Fl. 70  
P.M. CARIRÉ

O resultado pretendido com o fornecimento de livros didáticos e cursos de apoio e formação para professores do ensino básico no município de Cariré-CE visa aprimorar a qualidade da educação, impactando diretamente o aprendizado dos alunos e o desenvolvimento dos educadores. Os principais resultados esperados são:

### 1. Melhora no Desempenho Acadêmico dos Alunos

Com a distribuição de livros didáticos atualizados e de alta qualidade, alinhados às diretrizes curriculares, espera-se uma maior eficácia no processo de ensino-aprendizagem nas escolas de Cariré. O acesso a materiais didáticos adequados permitirá que os alunos desenvolvam melhor as competências cognitivas, como leitura, interpretação e resolução de problemas. Como resultado, projeta-se uma elevação nos índices de desempenho escolar, com melhoria nas notas de avaliações internas e externas, além de maior domínio nas áreas de matemática, língua portuguesa e ciências.

### 2. Formação e Capacitação Contínua dos Professores

Com a oferta de cursos de apoio e formação continuada, os professores do município terão a oportunidade de aprimorar suas práticas pedagógicas, aprender novas metodologias de ensino e utilizar recursos digitais e tecnológicos de forma mais eficiente. A capacitação constante dos educadores resultará em um aumento da qualidade do ensino, com estratégias mais inovadoras, adaptadas às necessidades dos alunos e ao contexto local. Professores bem formados estarão mais preparados para engajar os alunos, melhorando a gestão da sala de aula e a aplicação de técnicas de ensino diferenciadas.

### 3. Maior Equidade no Acesso ao Conhecimento

O fornecimento de livros didáticos e a formação de professores têm como objetivo reduzir as desigualdades educacionais no município. Com a distribuição de materiais pedagógicos de qualidade para todas as escolas, especialmente nas áreas mais distantes e carentes, será promovida uma educação mais igualitária, garantindo que todos os alunos, independentemente de sua localização ou situação socioeconômica, tenham as mesmas condições de aprendizagem e acesso ao conhecimento.

### 4. Aumento da Motivação e Satisfação dos Professores

A oferta de cursos de formação e apoio psicológico contribuirá para o bem-estar e motivação dos professores, que se sentirão mais valorizados e preparados para enfrentar os desafios diários. A capacitação contínua também favorece a retenção de profissionais na rede pública de ensino, pois ao se sentirem mais competentes e

UNEP

apoiados, os professores terão mais satisfação no trabalho, o que reflete positivamente na qualidade do ensino oferecido.

### 5. Sustentabilidade e Impacto a Longo Prazo

Ao investir na formação dos professores e no fornecimento de livros didáticos, o município de Cariré-CE estará criando uma base sólida para a educação, com resultados duradouros. A educação de qualidade se tornará um processo contínuo, com impacto na formação de futuras gerações de alunos. Esse esforço contribuirá para a melhoria das condições sociais e econômicas do município, uma vez que a educação é um dos principais motores de transformação social.

### Conclusão

Com a implementação dessa solução, a Prefeitura de Cariré-CE espera transformar o cenário educacional, oferecendo a todos os alunos e professores os recursos necessários para o desenvolvimento integral e para a superação de desafios educacionais. O impacto esperado é a elevação da qualidade do ensino, com mais equidade, maior capacitação dos educadores e resultados acadêmicos expressivos, contribuindo para o progresso e o desenvolvimento sustentável do município.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Fl. 71  
P.M. CARIRÉ



### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir o sucesso do **fornecimento de livros didáticos e cursos de apoio e formação para professores** no município de **Cariré-CE**, as seguintes providências devem ser adotadas:

**Planejamento e Levantamento de Necessidades:** Identificar as escolas, o número de alunos, professores e os livros didáticos necessários. Além de contabilizar as matérias e as séries atendidas pelo município.

**Realização do Estudo Técnico Preliminar:** Após a chegada da demanda será feito um ETP (Estudo Técnico Preliminar) com o intuito de avaliar a efetividade e a melhor solução para o problema que o município enfrenta.

**Mapa de Risco e Termo de Referência:** Será efetuado um mapa de risco que tem como objetivo proteger o município de eventuais problemas relacionados à demanda. O termo de referência visa os requisitos que a contratante tem que cumprir em seu contrato legal com o município.

**Aquisição e Distribuição dos Livros:** Realizar processo licitatório transparente, através de pregão eletrônico, para compra dos livros e coordenar a logística de distribuição, garantindo que os materiais sejam entregues a tempo para o início das aulas.

**Implementação da Formação dos Professores:** Desenvolver um plano de capacitação, firmar parcerias para cursos e garantir a divulgação e inscrição dos



educadores.

**Acompanhamento e Avaliação:** Monitorar a entrega dos livros, acompanhar o progresso da capacitação e avaliar o impacto nos alunos e professores, ajustando as ações conforme necessário.

### Conclusão

Com a adoção dessas providências, a Prefeitura de Cariré-CE garantirá uma implementação eficiente do fornecimento de livros didáticos e da formação contínua dos professores, assegurando que a qualidade educacional seja significativamente aprimorada. A capacitação dos professores, aliada ao acesso a materiais didáticos adequados, proporcionará um ambiente de aprendizagem mais dinâmico e eficaz, beneficiando alunos e educadores ao longo do tempo.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Fl. 72  
P.M. CARIRÉ



### CONTRATAÇÕES CORRELATAS

No contexto da necessidade de aquisição de livros didáticos atualizados para o ano de 2025 e formações de professores nas escolas da Prefeitura Municipal de Cariré, é importante destacar que não há contratações correlatas ou interdependentes que precisem ser realizadas antes da efetivação dessa contratação.

A aquisição dos livros didáticos é uma etapa que pode ser realizada de forma isolada, uma vez que os materiais a serem adquiridos são destinados exclusivamente ao atendimento das necessidades educativas dos alunos e professores, não dependendo de outros serviços ou produtos. Assim, não há a exigência de contratações prévias de mão de obra ou insumos que possam interferir na eficácia da entrega dos livros.

Adicionalmente, no que se refere à infraestrutura escolar, como manutenção e adequações prediais, estas podem ser tratadas em projetos distintos e não estão diretamente relacionadas à compra de livros. Portanto, as instituições já existentes possuem a estrutura necessária para a utilização dos novos materiais e, caso haja alguma demanda específica nesse sentido, pode ser endereçada posteriormente e de forma independente.

Assim, conclui-se que a contratação dos livros didáticos para as escolas do município pode ocorrer sem a necessidade de contratações correlatas que sejam imprescindíveis ou interdependentes para garantir o seu uso adequado. Essa abordagem permite a agilidade no atendimento da demanda educativa e assegura que a solução escolhida possa ser implementada de maneira eficiente e eficaz.



### IMPACTOS AMBIENTAIS

O fornecimento de livros didáticos e cursos de apoio e formação para professores do



ensino básico no município de Cariré-CE pode gerar alguns impactos ambientais, principalmente relacionados à produção e ao descarte de materiais impressos, ao consumo de recursos naturais e à logística de distribuição. Contudo, é possível adotar medidas mitigadoras para minimizar esses impactos e garantir que o projeto seja implementado de forma sustentável.

## Impactos Ambientais Potenciais

### Desmatamento e Consumo de Papel

A produção de livros didáticos, especialmente em grande escala, demanda uma grande quantidade de papel, o que pode contribuir para o desmatamento e o uso excessivo de recursos naturais.

### Geração de Resíduos Sólidos

O uso de livros impressos pode gerar resíduos quando esses materiais se tornam obsoletos, danificados ou quando são substituídos. Isso pode resultar em grandes volumes de papel descartado, contribuindo para a geração de lixo.

### Emissões de Gases de Efeito Estufa

A produção e o transporte dos livros didáticos podem gerar emissões de gases de efeito estufa, principalmente devido à fabricação (processos industriais) e à logística de transporte dos materiais para as escolas.

### Consumo de Energia e Recursos na Formação de Professores

O desenvolvimento e a realização de cursos de capacitação para professores podem envolver o uso de recursos como energia elétrica, equipamentos eletrônicos e deslocamentos, o que também pode gerar impactos ambientais.

## Medidas Mitigadoras

### Promoção de Livros Didáticos Sustentáveis

**Uso de papel reciclado ou certificado:** Priorizar a compra de livros didáticos produzidos com papel reciclado ou proveniente de fontes certificadas, que garante a sustentabilidade da produção de papel.

**Reutilização e reciclagem:** Estabelecer um programa de **reciclagem de livros antigos** e materiais didáticos danificados. Isso pode envolver a coleta de livros desatualizados para reaproveitamento ou descarte adequado em centros de reciclagem.

### Minimização de Resíduos e Melhor Gestão de Materiais

**Capacitação sobre descarte adequado:** Oferecer orientação às escolas sobre o descarte adequado de livros e materiais didáticos antigos, incentivando a separação de papel para reciclagem.

**Doação de livros:** Organizar programas de doação de livros didáticos





antigos para outras escolas ou comunidades que possam reutilizá-los.  
**Uso Eficiente de Recursos na Formação de Professores**

**Uso de plataformas digitais para apoio ao ensino:** Oferecer aos professores acesso a materiais pedagógicos digitais, que podem ser consultados a qualquer momento, evitando a impressão de grandes volumes de material didático.

**Promoção de Conscientização Ambiental nas Escolas**

**Educação ambiental:** Incorporar temas de **educação ambiental** nos cursos de formação dos professores, para que estes possam disseminar práticas sustentáveis nas escolas e promover uma cultura de preservação entre os alunos.

**Projetos de sustentabilidade nas escolas:** Incentivar as escolas a desenvolverem projetos ambientais, como hortas escolares, coleta seletiva e plantio de árvores, alinhando o fornecimento de livros e a formação dos professores a práticas que beneficiem o meio ambiente.

### Conclusão

Embora o fornecimento de livros didáticos e a formação de professores possam gerar impactos ambientais, é possível adotar uma série de medidas mitigadoras para minimizar esses efeitos. O uso responsável de recursos naturais, a redução do consumo de papel, a implementação de soluções digitais e a conscientização ambiental são estratégias que podem tornar o processo mais sustentável, garantindo que a melhoria da qualidade da educação não prejudique o meio ambiente. Essas ações podem também sensibilizar toda a comunidade escolar para a importância da preservação ambiental, criando um ciclo virtuoso de ensino e conscientização.



### CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Cariré - CE, 23 de Dezembro de 2024

  
**MARIA ELVILEMA FEITOSA TABOSA**  
**SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO  
Fl. 74  
P.M. CARIRÉ

# MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



## Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 07.598.600/0001-42



## Equipe de Planejamento

Jonathan Fernandes de Souza, João Vitor Duarte Cavalcante, Arthur Gabriel Chaves de Sousa



## Objeto Detalhado

REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS E SERVIÇO DE FORMAÇÃO AOS EDUCADORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	<b>Improvável.</b> Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	<b>Rara.</b> De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	<b>Possível.</b> De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	<b>Provável.</b> De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	<b>Praticamente certa.</b> De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

**ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS**

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

**MATRIZ DE RISCO**

	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

**Risco Alto - Atraso na entrega dos livros didáticos**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
<b>Dano</b>		
Possível impacto negativo no aprendizado dos alunos devido à falta de material.		
<b>Ações Preventivas</b>		
Estabelecer prazos claros e penalidades no contrato.		
Monitorar o progresso da entrega regularmente com o fornecedor.		
<b>Ações de Contingência</b>		
Preparar um plano alternativo de materiais provisórios.		
Negociar com fornecedores locais para obtenção rápida dos materiais.		

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
FI. 76  
P.M CARIRÉ

**Risco Médio - Qualidade dos cursos de formação insuficiente**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Médio	Baixa
<b>Dano</b>		
Insatisfação dos professores e eficácia reduzida no ensino.		
<b>Ações Preventivas</b>		
Definir critérios de avaliação rigorosos para os cursos oferecidos.		
Realizar avaliação prévia da reputação e histórico do fornecedor.		
<b>Ações de Contingência</b>		
Implementar um sistema de feedback contínuo dos participantes.		
Contratar formadores adicionais com melhor qualificação.		

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Fl. 17  
P.M CARIRÉ

**Risco Médio - Inadequação dos livros às diretrizes curriculares**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Baixa
<b>Dano</b>		
Material inadequado compromete o alinhamento educativo.		
<b>Ações Preventivas</b>		
Revisar materiais propostos por uma comissão de especialistas na área.		
Incluir no contrato obrigações de conformidade com as diretrizes curriculares.		
<b>Ações de Contingência</b>		
Desenvolver materiais complementares para cobrir conteúdo deficitário.		
Renegociar com o fornecedor para corrigir ou substituir conteúdos inadequados.		

ETP nº 012/2024/SME-PE/2024 - REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS E SERVIÇO DE FORMAÇÃO AOS EDUCADORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE

Cariré - CE, 23 de Dezembro de 2024

*Maria Elvilema Feitosa Tabosa*  
**MARIA ELVILEMA FEITOSA TABOSA**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO